



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

COMITÊ DE EXTENSÃO
ATA Nº 01/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Extensão (COEX) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A reunião foi realizada via webconferência. A sessão foi convocada pela Pró-reitora Marlova Benedetti, coordenada pela Pró-reitora adjunta Daiane Toigo Trentin e pela Chefe do Departamento de Extensão Leila Schwarz e secretariada pela servidora Caroline Cataneo. Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê de Extensão: Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão; Daiane Toigo Trentin, Pró-reitora Adjunta de Extensão; Leila Schwarz, Chefe do Departamento de Extensão do IFRS, Viviane Diehl, Assessora de Arte e Cultura; Adriana Silva Martins, Coordenadora de Extensão do *Campus* Alvorada; Raquel Fronza Scotton, Diretora de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves; Marcos Daniel Schmidt de Aguiar, Coordenador de Extensão do *Campus* Canoas; Liana Ferreira da Rosa F. Vianna, Coordenadora Substituta de Extensão do *Campus* Caxias do Sul; Leonora Marta Devensi, Coordenadora Substituta do *Campus* Erechim, Michele Oliveira da Silva Franco, Coordenadora Substituta de Extensão do *Campus* Farroupilha; Michele Mendonça Rodrigues, *Campus* Feliz; Rafael Zanatta Scapini, Coordenador de Extensão do *Campus* Ibirubá; Helen Scorsatto Ortiz, Diretora de Extensão do *Campus* Porto Alegre; Mikael Marques de Medeiros, Coordenador de Extensão *Campus* Restinga; Priscila de Pinho Valente, Diretora Substituta de Extensão do *Campus* Rio Grande; Camila Correa, Coordenadora de Extensão do *Campus* Rolante; Gislaine Silva Leite, Diretora de Extensão do *Campus* Rio Grande; Paula Bertuoli, Coordenadora de Extensão do *Campus* Vacaria. A Pró-reitora A de Extensão Marlova dá início a reunião, cumprimenta os presentes e em seguida realiza a leitura da pauta de trabalho. **1. Edital Unificado de Fomento à Extensão.** Marlova inicia a reunião cumprimentando os presentes e pontuando que, o Edital de Auxílio

Institucional à Extensão 2022 - Edital Unificado, foi pensado pela gestão, para dar maior uniformidade aos processos de fomento do ensino, da pesquisa e extensão, embora houvesse algumas diferenças entre as formas de fomento entre eles. Depois do preâmbulo inicial, a Pró-reitora de Extensão faz a leitura da minuta do edital e das especificações do novo formato unificado de fomento à extensão. Um dos pontos principais é um maior tempo para submissão, pensando nos diferentes calendários dos campi. O edital ainda será operacionalizado por meio do SigProj e contará com três tipos de submissão: projetos de ampla submissão, de arte e cultura e de ações afirmativas. Ficou deliberado, por votação, que cada campus irá definir o valor máximo para cada programa/projeto. Os *campi*, a partir de agora, serão responsáveis apenas pelo edital de seleção de bolsistas. Marlova pontua que não é possível realizar muitas mudanças no cronograma do edital em função dos diferentes calendários dos campi e, principalmente porque os fluxos de homologação e envio das ações para os avaliadores Ad-Hoc serão realizados pela equipe da PROEX. Os membros analisam o cronograma e sugerem algumas alterações nas datas que são acatadas e serão publicadas junto com o edital. Outro ponto levantado acerca do cronograma do edital refere-se ao envio do relatório final da ação no SIGProj, em que havia certa discordância com relação a este prazo. Leila retomou a orientação da IN que trata do envio do relatório em até dez dias úteis após o término da ação. A carta de demanda neste edital não será obrigatória, mas pode ser enviada através do formulário específico de submissão de propostas. O extensionista deve apresentar como ocorrerá/ocorreu a interação dialógica com a comunidade externa no item 1.3 (público alvo) no momento do cadastro no SigProj. A pontuação desse item aumentou, conforme consta nos critérios de avaliação. Daiane pontua que, no caso de projetos já cadastrados no fluxo contínuo (Edital 57/2020) e com previsão de duração até dezembro de 2022, é preciso solicitar liberação para edição e alterar esse item, assim como a data da ação, caso necessário. Neste ano, o formulário de submissão de propostas substitui os documentos e informações que antes eram enviados por e-mail. O formulário foi revisado pelo COEX. Leila Schwarz pontua que o Edital de Fluxo Contínuo - nº57 fala sobre a carta de intenções, que versa sobre parcerias institucionais. A carta de demanda se refere às necessidades da comunidade externa. São documentos diferentes. A carta de intenções deve ser colocada no momento da submissão no SigProj. Tanto a carta de intenções quanto a da demanda vão para a análise dos avaliadores ad hoc. Após esta discussão, foi analisado o item 9.8 do edital, que orienta acerca da necessidade da

submissão da ação somente em um dos três eixos propostos no edital. A Diretora de Extensão do Campus Porto Alegre, Helen Scorsatto Ortiz pontua, em relação a este item, a necessidade de pensar que a questão da não concessão de bolsas aos projetos de ações afirmativas em específico, fazendo com que as ações desta modalidade sejam, obrigatoriamente, submetidos à ampla submissão. Leila pontua que é possível que o extensionista, neste caso, submeta mais de um projeto (dentro do escopo de um programa) com características distintas. Seguindo a leitura da minuta, a Pró-reitora Marlova também informou acerca do critério objetivo para encaminhamento a uma terceira avaliação, em caso de dissonância maior que 30% entre as duas primeiras avaliações Ad-Hoc. Neste edital, a homologação e encaminhamento para avaliação serão feitas pela Pró-reitoria de Extensão. A gestão do edital para concessão de bolsas e a prestação de contas do Auxílio a Extensão será de prerrogativa de cada Campus. O critério para distribuição das bolsas de estudantes será definido pela CGAE de cada campus. A pedido do COEX, o ranqueamento das propostas no edital unificado, poderá ser utilizado em eventuais editais complementares dos campi. Ao final da leitura do edital e modificações na redação a reunião é encerrada às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um de janeiro de 2022.